PORTARIA 553/2022

DISPENSA DO EXERCÍCIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG, no uso de suas atribuições, com amparo nos Arts. 90, IX, e 116, II, a, ambos da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO que a servidora efetiva Amanda Carolina Fernandes vinha exercendo a função gratificada de Encarregado III – Bolsa Família, conforme Portaria nº 88/2021;

CONSIDERANDO que a função gratificada é de recrutamento restrito;

CONSIDERANDO que a servidora Amanda Carolina Fernandes solicitou a dispensa do exercício de função gratificada e retorno às funções do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo;

CONSIDERANDO que o pedido foi encaminhado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social através do Ofício Nº 95/2022/SMDS/PMCL;

RESOLVE:

I – **Dispensar AMANDA CAROLINA FERNANDES**, servidora pública efetiva, matrícula nº 54.559, da função gratificada de **ENCARREGADO III – BOLSA FAMÍLIA**, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 24/02/2022;

II – Fica determinado ao Departamento de Recursos Humanos que proceda a todos os atos complementares para o fiel cumprimento desta portaria;

III – Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor nesta data, **com efeitos retroativos a 24/02/2022**, sendo dada por publicada com sua fixação no quadro de divulgações dos atos da Administração e na forma da Lei.

Palácio da Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete, em 04 de abril de 2022.

Mário Marcus Leão Dutra
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO OFICIAL
GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
AFIXADO NO MURAL DE AVISOS DO PAÇO MUNICIPAL
EM 04 / 04 / 2022
Assinatura do Servidor